



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.244

DE 29 DE MARÇO DE 2007.

## “*INSTITUI O HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído oficialmente o Hino Municipal de Cajamar, cuja obra, letra e música é de autoria do músico/compositor Nelson Lima, que deverá ser executado na conformidade do que dispõe o anexo desta Lei.

**Art. 2º.** É obrigatória a execução mensal do Hino Municipal de Cajamar, nas escolas públicas municipais.

**Art. 3º.** O Hino Municipal de Cajamar deverá ser executado nos eventos oficiais, bem como pela Guarda Municipal de Cajamar.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de março de 2007.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

*Publicada e registrada na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e sete.*



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.244/07 - Fls. 02

## ANEXO HINO MUNICIPAL DE CAJAMAR

Composição (Letra e Música)  
Nelson Lima

“CAJAMAR, BERÇO DE BRAVOS TENHO ORGULHO DESTE CHÃO  
NOSSO CEU DE ESTRELAS BRILHANTES DOS TEUS MONTES VERDEJANTES  
É TÃO SUBLIME AO VENTO VER NOSSO BRASÃO

CAJAMAR QUE TANTOS SONHOS EM SEUS TRILHOS CONDUZIU  
NOSSO SUOR GEROU CIMENTO, PARA O DESENVOLVIMENTO  
DAS DIVISAS DO BRASIL

DO VERDE QUE RENASCE NOS TEUS MONTES  
SE FEZ PAPEL PRO MUNDO ESCREVER  
SÃO TANTAS RIQUEZAS SUAS FONTES  
QUE NOSSO NOME SEMPRE HÁ DE CRESCER

A LUTA DOS PELEGOS E QUEIXADAS  
LEMBRANÇAS QUE NÃO VÃO SE APAGAR  
POR TODOS QUE HONRARAM A TERRA AMADA  
SE HASTEIA A BANDEIRA DE CAJAMAR

CAJAMAR, DE UM POVO UNIDO SEMPRE PRONTO A SERVIR  
RECONSTRUINDO A CADA DIA NOSSA HISTÓRIA COM HARMONIA  
FIRMES NA LUTA DE CRESCER E PROGREDIR

CAJAMAR, SEU CAMPO VERDE ONDE BROTOU O ARAÇÁ  
HOJE É SEMENTE DO FUTURO E NOSSA GENTE SENTE ORGULHO  
DE VIVER NESSE LUGAR

SEU NOME É ENDEREÇO DO PROGRESSO  
DESTAQUE ENTRE AS CIDADES DA NAÇÃO  
RECEBERÁS DO CÉU ETERNA BENÇÃO  
DO PADROEIRO SÃO SEBASTIÃO”

# Hino Municipal de Cajamar

Autor: Nelsinho

LIANA

1  
Ca - ja - mar Ber - ço de bra - vos to - rões gar - lhos des - to chão Nos - so céu

9  
des - cre - las En - ban - tas dos teus montes ver - de - jan - tes É tão su - bli - moso ven - to

15  
ver - nos so bea - são Ca - ja - mar Que em seus três - mos o pro - gre - so con - da

22  
zi - Nos - so su - or ge - rou ci - mento pa - ra o de - seu vil - vi - men - to das lí -

29  
vi - sas do E - ra - ril De - ver - de que re - nax - ce nos teus ma - os on - tes Se

36  
faz - pa - pel pro - men - do ex - cre - ver São de - tan - tas ri - quo - zas su - as fon - on

43  
tas E nos - so no - me sem - pre há de cres - cer A lu - ta - dos Te

49  
le - gis - e Quei - xa a - das Lem - bran - ças que não vão re - a - pa - rar Por

54  
to - dos que hon - ra - ramos ter - ras ma - a - da Setas - teia a E - ban - dei - ra de Ca - ja - mar

61  
Ca - ja - mar De um po - sto ri - tido sem - pre pro - to a - ser - vir E - com - tra

71 in dox ca da di a nos sa his toria combat mo ni a Fir mos na lu ta de crea

77 cer e pro gre dir Ca ja mar Que em teus bra ços quei mos so ridos riu nas

84 cer Vi voem tre nós u es pe ran ça no ser ri so da cri an ça A voz

91 ta de de ven cer No ver de que re nas ce tua teus mon en tes Se

98 faz pa pel pro man da es cre ver São do tan tas ri que zas ex as fan ca

105 tea Que non no no me nem prebi de crea cer A lu ta dos Pe

111 le ção e Quei mos a des Lem bran ças quei mos riu nas se a ju gar Por

118 to dos que hon ram a ter ra ma u da Sabas teis a ben de ri de Ca ja mar

125 Por to dos que hon ram a ter ra ma u da Sabas teis a ben de

131 ri de Ca ja mar